PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO № 014/2021

PARTES CONTRATANTES:

- 1) CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ CIS5ªRS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.998/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, CELSO FERNANDO GÓES, prefeito do Município de Guarapuava, doravante denominado CONSÓRCIO ou CIS5ªRS;
- 2) MUNICIPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede ao Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 Centro CEP: 85.200-000 neste ato representado por Prefeito Municipal, MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.386.265-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.260.959-89, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, nº 190, centro, município de Pitanga PR, doravante denominado CONSORCIADO.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias, tem entre si ajustado o seguinte:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES 1.1-Em razão da previsão de superavit financeiro para o Exercício de 2022 e aprovação em assembleia geral, fica suspenso os valores de repasses da Taxa Administrativa, despesas de pessoal e operacionalização, a partir de setembro de 2022 até dezembro de 2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 17 outubro de 2022.

CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS Celso Fernando Goês

Município de Pitanga

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

_		2 2507				
Т	PS	t۰	m	11	nr	nas:

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF: